



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**DECRETO. N° 058/2022**

**DAVINÓPOLIS-MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre suspensão da realização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Davinópolis - MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica,

Considerando a deliberação do CMDCA e da Comissão Organizadora em reunião extraordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica suspensa a realização a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o Tema Central **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**, que estava prevista para o dia 09 de dezembro de 2022, das 07:30h às 17h, no Auditório do SINTEED – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Davinópolis.

Parágrafo único – a SEDES, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e a Comissão Organizadora definirão nova data e demais atos necessários para a realização a conferência.

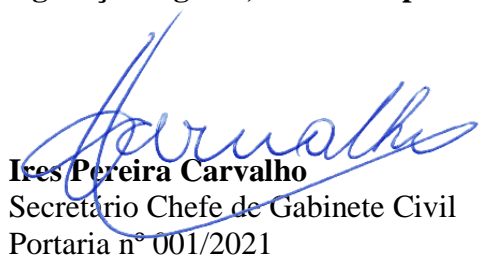
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº **055/2022 de 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2022.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021